



EDITAL N.º3/2026

ADEQUAÇÃO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE 10.11.2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS VEREADORES

Victor Eugénio das Neves Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, em cumprimento com o disposto no artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, articulado com o disposto no nº2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, que, nos termos previstos no nº2 do artigo 36º do RJAL, conjugado com o disposto no artigo 44º do CPA, que por despacho de 16.01.2024, decorrente da entrada em vigor da nova estrutura orgânica municipal, procedeu-se à adequação da redação da competência própria delegada prevista na alínea a) do nº2 do artigo 35º daquele Anexo (*"Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais"*) constante dos despachos de 10.11.2025 de delegação e subdelegação de competências nos Vereadores em regime de permanência, da seguinte forma:

- Delegação de competências na Vereadora Ana Paula Dias Neves Sançana passa a ler-se:

f) A competência prevista na alínea a) do nº2 do artigo 35º (*"Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais"*), dos trabalhadores afetos às Unidades Orgânicas de acordo com os pelouros atribuídos – o Gabinete de Comunicação e Imagem e, relativamente ao Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano, o Gabinete de Apoio ao Associativismo, a Divisão de Cultura, Turismo e Identidade, a Divisão de Floresta, Desenvolvimento Rural e Bem-estar Animal e a Unidade de Museus, Arquivo e Biblioteca-, que inclui a competência para autorizar a prestação de trabalho suplementar e exclui a aprovação do mapa de férias.



- Delegação de competências no Vereador Luís Filipe Sousa Santa passa a ler-se:

e) A competência prevista na alínea a) do nº2 do artigo 35º (*"Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais"*), dos trabalhadores afetos ao Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente de acordo com os pelouros atribuídos, que inclui a competência para autorizar a prestação de trabalho suplementar e exclui a aprovação do mapa de férias.

- Delegação de competências na Vereadora Cristina Maria Fernandes Silva passa a ler-se:

f) A competência prevista na alínea a) do nº2 do artigo 35º (*"Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais"*), dos trabalhadores afetos à Divisão de Educação e Intervenção Comunitária do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Humano de acordo com os pelouros atribuídos, que inclui a competência para autorizar a prestação de trabalho suplementar e exclui a aprovação do mapa de férias.

Lousã, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Victor Eugénio das Neves Carvalho